

PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.meruoca.ce.gov.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://apre.org.br>; <https://www.gov.br/pncp>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 06 de março de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3EC45919

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.03.02/2026.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.01.08.1

Extrato de Contrato Nº 04.03.02/2026. Concorrência Pública nº 2026.01.08.1 Partes: O Município de Milagres, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**. Objeto: **Reforma e Expansão do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais de Milagres-CE. Convênio TGOV 949716**, conforme projetos e orçamentos constantes no instrumento convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R\$ 407.361,21 (quatrocentos e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)**. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raquel Gomes Ferreira e Kennedy Pessoa Barros. Milagres/CE, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:C83925AC

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 003/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 003/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 191212762025 em conformidade com o que estabelece os termos do art. 54, § 4º, § 5º, § 6º inciso I e § 7º inciso I da Lei Municipal nº. 1.378/2020; art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 4º da EC 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MARIA FERREIRA BELÉM DE LIMA**, matrícula/PREFEITURA nº 01604970, CPF nº. 311.765.343-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R\$ 4.178,77 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados de conformidade com o art. 54. § 6º, inciso I, e art. 7º inciso I da lei 1.378/2020 com o cálculo de

aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	R\$ 3.633,71	art. 54, § 4º, § 5º, § 6º inciso I e § 7º inciso I da Lei Municipal nº. 1.378/2020; art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 4º da EC 103/2019.
Grat. Docência Produção	R\$ 363,37	
Regência de Classe	R\$ 181,69	
Total	R\$ 4.178,77	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A5234A97

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 005/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 005/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 060112772026 em conformidade com o que estabelece os termos do art. 55, incisos I, II e III, IV e V, § 1º e § 2º, inciso I, e 3º inciso I, da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **ANTÔNIA DAURA PATRÍCIO DA CUNHA**, matrícula/PREFEITURA nº 1603469, CPF nº. 622.144.113-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R\$ 4.178,77 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados de conformidade com o art. 55. § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I da lei 1.378/2020, com o cálculo de aposentadoria integral baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	R\$ 3.633,71	Art. 55, incisos I, II e III, IV e V, § 1º e § 2º, inciso I, e 3º inciso I, da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.
Grat. Docência Produção	R\$ 363,37	
Regência de Classe	R\$ 181,69	
Total	R\$ 4.178,77	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A0DA8164